



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.676, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 113/2017/PROPLAN/COPF;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 2.056, de 18 de setembro de 2013, substituindo o servidor inativo GEOVANE SOUZA DE CAMPOS pelo servidor JOÃO LUÍS FERNANDES RAMOS na suplência da fiscalização da obra do Contrato nº 29/2013, firmado com a empresa Marques Imóveis Construtora e Imobiliária Ltda., que passa a apresentar a seguinte composição:

Titular:

Eng. Civ. Francisco Carlos Gomes Luzzardi (SIAPE nº 420794)

Suplentes:

Arq^a Urb. Gabriela Fantinel Ferreira Proto (SIAPE nº 1944924)

Eng. Eletric. João Luís Fernandes Ramos (SIAPE nº 1756781)

Segurança do Trabalho:

Eng. Seg. Trab. Alceu Lopes de Freitas Júnior (SIAPE nº 1752291)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

